



Canoinhas/SC, 23 de setembro de 2016.

Ofício Nº. 203/2016/LD

Prezado Senhor:

Venho através do presente, informar que foram sancionadas as seguintes Leis Ordinárias:

Projeto de Lei Ordinária nº 167/2016 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.917 de 23/09/2016 que: **“AUTORIZA ATLETAS A REPRESENTAREM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS NA 2ª ETAPA DO CIRCUITO CATARINENSE DE BOCHA PARALÍMPICA, AUTORIZA CUSTEAR DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Projeto de Lei Ordinária nº 145/2016 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.918 de 23/09/2016 que: **“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO” – FMS – SUS União e FES**

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

Exmo. Sr.
CÉLIO GALESKI
D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
CANOINHAS/SC